

Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável - Em recuperação judicial

CNPJ: 08.070.566/0001-00

Relatório dos Administradores

Senhores acionistas: Atendendo determinações legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31/03/2022, 31/03/2021 e 01/04/2020, acompanhadas das principais notas explicativas.

São Paulo, 11 de Agosto de 2022

Balanço Patrimonial em 31 de março (Em milhares de reais)

Nota 31.03.2022 31.03.2021 01.04.2020
(reapresentado) (reapresentado)

Ativo	Nota 31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020
Ativo circulante			
Caixa e equivalente de caixa	5 (a) 623.179	87.185	19.282
Aplicações financeiras	5 (b) 3.296	3.135	3.250
Contas a receber de clientes	6 39.304	35.356	44.341
Estoques	7 519.803	391.095	341.138
Ativo biológico	8 451.098	274.864	158.981
Tributos a recuperar	9 75.018	43.273	53.710
Partes relacionadas	10 (a) 33	43	426
Outros créditos	26.700	24.859	41.111
Total do ativo circulante	1.738.431	859.810	662.239
Ativo não circulante			
Estoques	7 114.951	128.825	159.891
Tributos a recuperar	9 23.776	19.051	23.646
Partes relacionadas	10 (a) 480.829	149.174	1.025.401
Depósitos judiciais	24 (c) 17.436	19.543	19.884
Outros créditos	16.472	816	231
Total do ativo não circulante	653.464	317.409	1.229.053
Total do ativo	6.607.471	5.360.216	6.292.230
Nota 31.03.2022 31.03.2021 01.04.2020 (reapresentado) (reapresentado)			

Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Passivo circulante

Fornecedores 15 168.459 132.035 235.433

Fornecedores - sujeitos ao PRJ¹ 15 56.083 69.263 –

Empréstimos e financiamentos 16 27.788 44.235 4.116.725

- sujeitos ao PRJ¹

Passivos de arrendamento 14 (b) 240.752 161.349 145.096

Salários e encargos 17 41.403 35.208 38.134

Tributos a recolher 18 (a) 21.497 19.562 16.747

Tributos parcelados 18 (b) 8.993 20.597 9.941

Adiantamentos de clientes 19 56.609 5.658 18.192

Partes relacionadas 10 (a) 31.347 41.666 33.958

Outros débitos 909 10.040 1.106

Total do passivo circulante **706.112** **539.613** **4.615.332**

Passivo não circulante

Fornecedores - sujeitos ao PRJ¹ 15 78.616 88.360 –Empréstimos e financiamentos - sujeitos ao PRJ¹ 16 283.056 239.453 207.731

Passivos de arrendamento 14 (b) 802.988 576.564 531.301

Tributos parcelados 18 (b) – 7.554 7.368

Provisão para contingências 24 (a) 53.018 29.429 35.230

Imposto de renda diferido passivo 22 (a) 94.564 17.137 5.731

Partes relacionadas 10 (a) 178.543 165.762 917.424

Outros débitos 7.963 14.948 9.212

Total do passivo não circulante **5.425.479** **4.919.440** **1.713.979****Total do passivo** **6.131.591** **5.459.053** **6.329.329**

Notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Março de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: (a) A Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável - Em recuperação judicial ("Breno"), constituída em 15 de fevereiro de 2005, possui sede em São Paulo e unidades produtivas na região Centro-Oeste do país, tendo como objeto social a importação e exportação de produtos de agricultura e pecuária em geral, especialmente carne-de-avestruz, etanol e seus subprodutos, e a produção, fornecimento e distribuição de energias elétricas. A Companhia pertence ao Grupo Atvos, sendo controlada de forma direta pela Atvos Agronegócio Participações S.A. (uma das holdings do grupo) e é controlada indiretamente pela LSF10 Brazil U.S. Holdings LLC. ("LSF10"). (b) A Brenco possui 4 filiais operacionais nos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e têm capacidade de moagem instalada de 13,8 milhões de toneladas de cana-área, tendo sido implementada a moagem instalada na safra 21/22 (11,1 milhões na safra 20/21). O Grupo Atvos vem implementando ações para melhoria da saída financeira, aumentando a produtividade e crescimento, destacando-se: (i) Aumento do nível de investimentos em formação de lavouras, buscando ganhos de produtividade e redução da idade média do canavial, (ii) melhoria nos indicadores qualitativos de tratos com o intuito de aumentar a longevidade e produtividade da cana-soca, (iii) redução de custos agrícolas, principalmente na área de corte, transbordo e transporte de cana (CTT), (iv) diluição dos custos fixos através do aumento de moagem nos anos vindouros e, consequentemente, redução da ociosidade das plantas industriais, (v) implementação de programa estruturado de melhoria operacional (próximo Avante) e (vi) fortalecimento dos sistemas de informação e cyber security, dando mais robustez aos controles internos do Grupo, bem como difusão das melhores práticas de conformidade, segurança, informação e governança corporativa. Adicionalmente, a Companhia em conjunto com outras empresas do Grupo Atvos, incluindo sua controladora direta, apresentou, em 29 de maio de 2019, Pedido de Recuperação Judicial na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 ("LRF"), com a finalidade de reestruturar financeiramente suas dívidas, com vistas a preservar a continuidade das operações, buscar o equilíbrio financeiro e, principalmente, reforçar o compromisso do Grupo Atvos com seus mais de 9 mil integrantes, suas famílias, comunidades, parceiros, fornecedores e clientes com quem o Grupo Atvos atua conjuntamente. O Pedido foi ajuizado sob o nº 1050977-09-2019-8.26.0100 e distribuído ao Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, que deferiu o processamento da Recuperação Judicial conforme decisão publicada no dia 07 de junho de 2019. No dia 20 de maio de 2020, o Grupo Atvos apresentou a versão final do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") e em cumprimento à agenda da Assembleia Geral de Credores ("AGC") colocou para votação a possibilidade de consolidação substancial do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") de forma a apresentar apenas um Plano para todas as Recuperações. Os credores aprovaram a consolidação substancial da Companhia e de outras 6 Recuperações, sendo elas: Atvos Agronegócio S.A., Atvos Agronegócio Participações S.A., Destilaria Alcídia S.A., Pontal Agropecuária S.A., Rio Claro Agronegócio S.A. e Usina Eldorado S.A. A recuperação judicial das Recuperações Agric. Energia Santa Luzia S.A. ("USL") e Usina Conquista do Pantanal S.A. ("UCP") foi tratada em Planos Individuais, substancialmente equivalentes ao PRJ Consolidado das outras sete empresas. No dia 17 de agosto de 2020, foi proferida decisão judicial homologatória do PRJ Consolidado e dos planos individuais da USL e da UCP. A referida decisão foi publicada no dia 20 de agosto. Com a homologação, foram implementados os cronogramas de pagamentos a credores, além de outras ações previstas nos PRJs. (c) Plano de Recuperação Judicial: As principais premissas, por tipo de credor, que constam nos PRJs e que estão refletidas nas Demonstrações Financeiras, podem ser assim resumidas: • Créditos Trabalhistas: Não tiveram os valores e as condições originais de pagamento reestruturados pelo PRJ. • Classe II (Garantia Real): O montante correspondente a 54% dos Créditos de cada Credor com Garantia Real será pago de acordo com as seguintes condições: (i) carência de amortização de principal até dezembro 2022; (ii) juros de 115% da taxa DI, capitalizados anualmente, incidentes a partir da data do Pedido de Recuperação Judicial; (iii) período de carência de pagamento de juros até março 2023 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2022, setembro 2022, dezembro 2022 e março 2023 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (iv) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2022 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2022, dezembro 2022 e março 2023 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (v) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2023 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2023, dezembro 2023 e março 2024 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (vi) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2024 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2024, dezembro 2024 e março 2025 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (vii) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2025 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2025, dezembro 2025 e março 2026 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (viii) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2026 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2026, dezembro 2026 e março 2027 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (ix) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2027 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2027, dezembro 2027 e março 2028 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (x) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2028 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2028, dezembro 2028 e março 2029 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xi) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2029 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2029, dezembro 2029 e março 2030 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xii) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2030 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2030, dezembro 2030 e março 2031 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xiii) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2031 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2031, dezembro 2031 e março 2032 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xiv) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2032 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2032, dezembro 2032 e março 2033 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xv) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2033 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2033, dezembro 2033 e março 2034 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xvi) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2034 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2034, dezembro 2034 e março 2035 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xvii) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2035 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2035, dezembro 2035 e março 2036 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xviii) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2036 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2036, dezembro 2036 e março 2037 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xix) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2037 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2037, dezembro 2037 e março 2038 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xx) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2038 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2038, dezembro 2038 e março 2039 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xxi) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2039 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2039, dezembro 2039 e março 2040 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xxii) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2040 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2040, dezembro 2040 e março 2041 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xxiii) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2041 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2041, dezembro 2041 e março 2042 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xxiv) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2042 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2042, dezembro 2042 e março 2043 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xxv) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2043 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2043, dezembro 2043 e março 2044 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xxvi) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2044 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2044, dezembro 2044 e março 2045 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xxvii) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2045 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2045, dezembro 2045 e março 2046 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xxviii) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2046 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2046, dezembro 2046 e março 2047 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xxix) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2047 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2047, dezembro 2047 e março 2048 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xxx) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2048 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2048, dezembro 2048 e março 2049 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xxxi) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2049 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2049, dezembro 2049 e março 2050 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xxxii) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2050 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2050, dezembro 2050 e março 2051 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xxxiii) amortização de principal de 20% das parcelas trimestrais sucessivas, a partir da data de pagamento de juros de 2051 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2051, dezembro 2051 e março 2052 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (xxxiv) amortização de principal de 20% das

•* continuação Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 da Breco - Companhia Brasileira de Energia Renovável - Em Recuperação Judicial (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.20. Reconhecimento de receita: a) Venda de produtos: A receita compreende, substancialmente, o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização dos produtos ou serviços da Companhia. É apresentada líquida de impostos, fretes, devoluções, abatimentos e descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança; quando é provável que fluirão benefícios econômicos futuros decorrentes da transação e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada cliente. b) Receita financeira: A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda por impairment é identificada em relação a um contas a receber, reduz-se o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequenteamente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida da receita financeira, que é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber. 2.21. Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar: A Companhia adotou a norma CPC 06 (R2) - Arrendamentos, e reconhece o ativo de direito de uso e as obrigações de pagamentos dos contratos que se enquadram no escopo da norma, incluindo os contratos de parcerias agrícolas vigentes, apesar de possuirem natureza e características jurídicas distintas aos contratos de arrendamento. O ativo de direito de uso é apropriado ao resultado de acordo com a realização do contrato. O valor presente dos passivos é calculado de acordo com o salvo remanescente dos contratos, líquido de adiantamentos realizados. A taxa semelhante utilizada equivale ao salvo remanescente dos contratos, líquido de adiantamentos realizados. A taxa semelhante captados ou não pela Companhia. Contratos com vigência remanescente menor que 12 meses e de valor material não foram enquadrados no escopo da norma. Adicionalmente, a Companhia informa que não houve impacto de remuneração dos saldos a partir da Deliberação da CVM nº 859, pois os contratos não tiveram alterações decorrentes da COVID-19. 2.22. Adiantamentos de clientes: Referem-se, principalmente, à entrega futura de produtos, podendo ser prorrogados por uma ou mais safras, mediante entendimento entre as partes. 2.23. Outras despesas operacionais, líquidas: Compostas, principalmente, por provisões e/ou perdas relacionadas a processos judiciais (trabalhistas, civis, ambientais e tributários). 3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: São continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício, estão contempladas abaixo: a) Valor justo dos ativos biológicos: O valor justo dos ativos biológicos é determinado pelo meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados como mencionado nas Notas 2.14 e 8. b) Perda por impairment estimada do ágio e outros ativos: Anualmente, a Companhia testa a recuperabilidade do ágio e demais ativos (teste de impairment), como mencionado na Nota 2.11 (a). c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos: A Companhia reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. Os impostos diferidos ativos são revisados regularmente em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com estudo de viabilidade técnica. d) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros: O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. É utilizado a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros disponíveis para venda, não negociados em mercados ativos. As variações periódicas do valor justo dos derivativos são reconhecidas como receita ou despesa financeira no mesmo período em que ocorrem, exceto quando o derivativo for designado e qualificado como hedge para fins contábeis na data da operação. e) Revisão da vida útil recuperável do ativo imobilizado: A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Companhia é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. 4. Impactos de novas normas e interpretações nas demonstrações financeiras e representações das demonstrações financeiras: 4.1. Novos pronunciamentos técnicos adotados: As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de abril de 2021: Alterações ao IFRS 9/CPC 48, IAS 39/CPC 38 e IFRS 7/CPC 40 - Instrumentos Financeiros, IFRS 4 - Contratos de Seguro e IFRS 16 - Arrendamentos; as alterações																																									
previstas na Fase 2 da reforma IBOF abordam questões que podem afetar as demonstrações financeiras durante a reforma de uma taxa de juros de referência, incluindo os efeitos das mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição de uma taxa por uma taxa de referência alternativa (questões de substituição). As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia. 4.2. Novas normas e interpretações aplicáveis às demonstrações financeiras: As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício fino em 31 de março de 2022. A adopção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) • Alteração ao IAS 27 - Ativo Imobilizado: em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022, no caso da Companhia, a partir de 1º de abril de 2022. • Alteração ao IFRS 3/CPC 25 - Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes: em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022, no caso da Companhia, a partir de 1º de abril de 2022. • Alteração ao IFRS 3/CPC 25 - Combinación de Negócios: emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceptual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, no caso da Companhia, a partir de 1º de abril de 2022. • Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020: em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações ao IAS 1 - Classificação de passivos como circulante ou não circulante: Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem o que significa um direito de postergar a liquidação, que o direito de postergar deve existir na base-data do relatório, que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergar a liquidação e ainda, que somente se é derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetarão sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023. • Alterações ao IAS 8 - Definição de estimativas contábeis: Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduziu a definição de "estimativa contábeis". As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, elas esclarecem como as entidades usam as técnicas de avaliação e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações são vigentes para períodos iniciados em, a partir de 1º de janeiro de 2023, no caso da Companhia, a partir de 1º de abril de 2023. • Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement Making Materiality Judgements, que no final fornecem guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgar políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, a partir de 1º de janeiro de 2023, no caso da Companhia, a partir de 1º de abril de 2023. Não esperamos impactos materiais para a Companhia pelas alterações mencionadas acima. Não há outras normas IFRS/ CPC ou interpretações IFRIC/CPC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. 4.3. Representações das demonstrações financeiras: Após a emissão das demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020, a administração identificou ajustes e reclassificações que afetam o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e 2020, bem como as demonstrações do resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa dos exercícios findos naquelas datas. Consequentemente, a Companhia está rerepresentando as demonstrações financeiras comprendendo esses exercícios de acordo com o previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros. Os quadros a seguir demonstram os efeitos desses ajustes de rerepresentação.																																									
findos em 31 de março de 2022 e 2021, estando assim demonstrada:																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">31.03.2022</th> <th style="text-align: center;">31.03.2021</th> <th style="text-align: center;">01.04.2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Saldo no início do exercício</td> <td style="text-align: right;">(112)</td> <td style="text-align: right;">(112)</td> <td style="text-align: right;">(112)</td> </tr> <tr> <td>Adições</td> <td style="text-align: right;">(36)</td> <td style="text-align: right;">-</td> <td style="text-align: right;">-</td> </tr> <tr> <td>Saldo no final do exercício</td> <td style="text-align: right;">(148)</td> <td style="text-align: right;">(112)</td> <td style="text-align: right;">(112)</td> </tr> </tbody> </table>		31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020	Saldo no início do exercício	(112)	(112)	(112)	Adições	(36)	-	-	Saldo no final do exercício	(148)	(112)	(112)																									
	31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020																																						
Saldo no início do exercício	(112)	(112)	(112)																																						
Adições	(36)	-	-																																						
Saldo no final do exercício	(148)	(112)	(112)																																						
7. Estoques: Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, ajustados, quando necessário, por provisão para redução aos valores de realização.																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">31.03.2022</th> <th style="text-align: center;">31.03.2021</th> <th style="text-align: center;">01.04.2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Produtos acabados e em elaboração</td> <td style="text-align: right;">111.816</td> <td style="text-align: right;">22.183</td> <td style="text-align: right;">47.510</td> </tr> <tr> <td>Adiantamentos - compras de cana-de-açúcar (i)</td> <td style="text-align: right;">190.454</td> <td style="text-align: right;">178.157</td> <td style="text-align: right;">201.005</td> </tr> <tr> <td>Adiantamentos - compra de insumos e outros</td> <td style="text-align: right;">2.424</td> <td style="text-align: right;">2.437</td> <td style="text-align: right;">2.888</td> </tr> <tr> <td>Custos a apropriar do período de entressafra (ii)</td> <td style="text-align: right;">266.543</td> <td style="text-align: right;">243.354</td> <td style="text-align: right;">187.051</td> </tr> <tr> <td>Almoxarifado de insumos, materiais auxiliares e manutenção (iii)</td> <td style="text-align: right;">76.403</td> <td style="text-align: right;">76.635</td> <td style="text-align: right;">72.369</td> </tr> <tr> <td>Provisão para redução ao valor de realização (iv)</td> <td style="text-align: right;">(12.886)</td> <td style="text-align: right;">(2.846)</td> <td style="text-align: right;">(9.794)</td> </tr> <tr> <td>Ativo circulante</td> <td style="text-align: right;">634.754</td> <td style="text-align: right;">519.920</td> <td style="text-align: right;">501.029</td> </tr> <tr> <td>Ativo circulante</td> <td style="text-align: right;">(519.803)</td> <td style="text-align: right;">(391.095)</td> <td style="text-align: right;">(341.138)</td> </tr> <tr> <td>Ativo não circulante</td> <td style="text-align: right;">114.951</td> <td style="text-align: right;">128.825</td> <td style="text-align: right;">159.891</td> </tr> <tr> <td>(i) Os adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar estão relacionados aos contratos de parceria agrícola e fornecedores de cana-de-açúcar. A classificação entre circulante e não circulante leva em consideração a expectativa da administração quanto à realização desses saldos, mediante a entrega futura de cana-de-açúcar desses parceiros. (ii) Referem-se a gastos com manutenção e depreciação de máquinas e equipamentos agrícolas e industriais, incorridos no período de entressafra, que serão apropriados no resultado da safra seguinte, conforme descrito na Nota 2.8. (iii) Os estoques de almoxarifado de insumos, materiais auxiliares e manutenção e consumo segundo a projeção de plantio e moagem do próximo ciclo, e o aumento está em 2022 está associado ao aumento dos custos de certos insumos e a antecipação das aquisições frente ao exercício anterior. Em 31 de março de 2022, os estoques apresentam-se deduzidos por perdas estimadas de realização e das provisões de estoques obsoletos e com giro lento. As movimentações das referidas perdas para os exercícios findos em 31 de março de 2022 e 2021 estão demonstradas abaixo e foram reconhecidas na demonstração do resultado na rubrica "Custo dos produtos vendidos":</td> </tr> </tbody> </table>		31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020	Produtos acabados e em elaboração	111.816	22.183	47.510	Adiantamentos - compras de cana-de-açúcar (i)	190.454	178.157	201.005	Adiantamentos - compra de insumos e outros	2.424	2.437	2.888	Custos a apropriar do período de entressafra (ii)	266.543	243.354	187.051	Almoxarifado de insumos, materiais auxiliares e manutenção (iii)	76.403	76.635	72.369	Provisão para redução ao valor de realização (iv)	(12.886)	(2.846)	(9.794)	Ativo circulante	634.754	519.920	501.029	Ativo circulante	(519.803)	(391.095)	(341.138)	Ativo não circulante	114.951	128.825	159.891	(i) Os adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar estão relacionados aos contratos de parceria agrícola e fornecedores de cana-de-açúcar. A classificação entre circulante e não circulante leva em consideração a expectativa da administração quanto à realização desses saldos, mediante a entrega futura de cana-de-açúcar desses parceiros. (ii) Referem-se a gastos com manutenção e depreciação de máquinas e equipamentos agrícolas e industriais, incorridos no período de entressafra, que serão apropriados no resultado da safra seguinte, conforme descrito na Nota 2.8. (iii) Os estoques de almoxarifado de insumos, materiais auxiliares e manutenção e consumo segundo a projeção de plantio e moagem do próximo ciclo, e o aumento está em 2022 está associado ao aumento dos custos de certos insumos e a antecipação das aquisições frente ao exercício anterior. Em 31 de março de 2022, os estoques apresentam-se deduzidos por perdas estimadas de realização e das provisões de estoques obsoletos e com giro lento. As movimentações das referidas perdas para os exercícios findos em 31 de março de 2022 e 2021 estão demonstradas abaixo e foram reconhecidas na demonstração do resultado na rubrica "Custo dos produtos vendidos":
	31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020																																						
Produtos acabados e em elaboração	111.816	22.183	47.510																																						
Adiantamentos - compras de cana-de-açúcar (i)	190.454	178.157	201.005																																						
Adiantamentos - compra de insumos e outros	2.424	2.437	2.888																																						
Custos a apropriar do período de entressafra (ii)	266.543	243.354	187.051																																						
Almoxarifado de insumos, materiais auxiliares e manutenção (iii)	76.403	76.635	72.369																																						
Provisão para redução ao valor de realização (iv)	(12.886)	(2.846)	(9.794)																																						
Ativo circulante	634.754	519.920	501.029																																						
Ativo circulante	(519.803)	(391.095)	(341.138)																																						
Ativo não circulante	114.951	128.825	159.891																																						
(i) Os adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar estão relacionados aos contratos de parceria agrícola e fornecedores de cana-de-açúcar. A classificação entre circulante e não circulante leva em consideração a expectativa da administração quanto à realização desses saldos, mediante a entrega futura de cana-de-açúcar desses parceiros. (ii) Referem-se a gastos com manutenção e depreciação de máquinas e equipamentos agrícolas e industriais, incorridos no período de entressafra, que serão apropriados no resultado da safra seguinte, conforme descrito na Nota 2.8. (iii) Os estoques de almoxarifado de insumos, materiais auxiliares e manutenção e consumo segundo a projeção de plantio e moagem do próximo ciclo, e o aumento está em 2022 está associado ao aumento dos custos de certos insumos e a antecipação das aquisições frente ao exercício anterior. Em 31 de março de 2022, os estoques apresentam-se deduzidos por perdas estimadas de realização e das provisões de estoques obsoletos e com giro lento. As movimentações das referidas perdas para os exercícios findos em 31 de março de 2022 e 2021 estão demonstradas abaixo e foram reconhecidas na demonstração do resultado na rubrica "Custo dos produtos vendidos":																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">31.03.2022</th> <th style="text-align: center;">31.03.2021</th> <th style="text-align: center;">01.04.2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Saldo no inicio do exercício</td> <td style="text-align: right;">(2.846)</td> <td style="text-align: right;">(9.794)</td> <td style="text-align: right;">(9.794)</td> </tr> <tr> <td>Adições</td> <td style="text-align: right;">(10.040)</td> <td style="text-align: right;">-</td> <td style="text-align: right;">-</td> </tr> <tr> <td>Baixas/evêrsões</td> <td style="text-align: right;">-</td> <td style="text-align: right;">6.948</td> <td style="text-align: right;">-</td> </tr> <tr> <td>Saldo no final do exercício</td> <td style="text-align: right;">(12.886)</td> <td style="text-align: right;">(2.846)</td> <td style="text-align: right;">(9.794)</td> </tr> </tbody> </table>		31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020	Saldo no inicio do exercício	(2.846)	(9.794)	(9.794)	Adições	(10.040)	-	-	Baixas/evêrsões	-	6.948	-	Saldo no final do exercício	(12.886)	(2.846)	(9.794)																					
	31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020																																						
Saldo no inicio do exercício	(2.846)	(9.794)	(9.794)																																						
Adições	(10.040)	-	-																																						
Baixas/evêrsões	-	6.948	-																																						
Saldo no final do exercício	(12.886)	(2.846)	(9.794)																																						
8. Ativos biológicos: Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pés) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizados como matéria-prima na produção de açúcar e etanol no momento da sua colheita. Esses ativos são mensurados pelo valor justo menos as despesas de vendas. A mensuração do valor justo dos ativos biológicos está classificada como nível 3 - Ativos e passivos cujos preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido. O valor justo dos ativos biológicos foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente: a) Entradas de caixa obtidas por meio de cálculos que consideram: (i) produtividade da cana-de-açúcar (frutos culturais) até a colheita; (ii) custos com a Colheita/Corte, Transporte e armazenamento; (iii) custo de capital (terras, máquinas e equipamentos); (iv) custos de arrendamento e parceria agrícola (passivos de arrendamento); e (v) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo. Com base nessa estimativa de receitas e custos, determina-se o fluxo de caixa a ser gerado, considerando-se uma taxa de desconto que objetiva definir o valor presente dos ativos biológicos. As variações no valor justo são registradas como ativo biológico no ativo circ																																									

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 da Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável - Em Recuperação Judicial (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)											
	Nota	31.03.2022	31.03.2021		Nota	31.03.2022	31.03.2021			31.03.2022	31.03.2021
Destilaria Alcidia S.A. ("DASA")	(a)	215	32	Novonor S.A. e suas controladas	(b)	(453)		Saldo anterior	4.063.921	4.324.456	
Compras de mercadorias e serviços				Destilaria Alcidia S.A. ("DASA")	(a)	(1)		Capturação de empréstimos e financiamentos	21.953	6.090	
Rio Claro Agropecuária S.A. ("Rio Claro")	(a)	(7.663)	(11.380)	Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(a)	179		Amortização de principal	(115.834)	(109.424)	
Usina Conquista do Ponto ("UCP")	(a)	(6.124)	(8.023)	(a) Referem-se a saldos a receber sobre comercialização de produtos entre empresas do Grupo Ativos realizadas em exercícios anteriores. (b) Refere-se, substancialmente, a repasse de despesas relacionadas à tecnologia da informação, locação e transferência de colaboradores entre empresas do Ativos Inv e do Grupo Novonor. (c) Refere-se, substancialmente, ao contrato de compartilhamento de despesas firmado entre as empresas do Grupo Ativos. (d) Refere-se a contrato de conta corrente e tém o propósito de, através de repasses ou refladas de recursos financeiros, simplificar as relações comerciais existentes entre as empresas e que demandam administração conjunta de valores. Essa operação é denominada "Caixa Único" e sobre os saldos credores ou devedores existentes entre as partes não incidem encargos financeiros. Vale destacar que a controladora da Companhia, Ativos Par, gestora do caixa único, efetua o repasse mensal das receitas e despesas financeiras registradas em suas demonstrações financeiras, decorrentes dos movimentos originais pelo caixa único, proporcionalmente às posições credoras e devedoras existentes entre elas e as demais empresas do Grupo Ativos. (e) Refere-se a transações financeiras existentes entre as empresas do Grupo Ativos e do Grupo Novonor inseridas no PRJ, conforme nota explicativa 1. (f) Refere-se a provisão para perdas de crédito esperadas, conforme melhor avaliação da Administração da Companhia. (g) Refere-se a cessão onerosa de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido às empresas do Grupo Novonor. (h) Refere-se a transações financeiras entre empresas do Grupo Ativos. (i) Refere-se a recursos tomados pela Companhia, na modalidade CPR-F e Debêntures, os saldos dessas dívidas estão apresentados líquidos no PRJ, conforme nota explicativa 1. (j) Refere-se a provisão para perdas de crédito esperadas, conforme melhor avaliação da Administração da Companhia. (l) Refere-se a cessão onerosa de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido às empresas do Grupo Novonor. (m) Refere-se a base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido às empresas do Grupo Novonor. (n) Refere-se a base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido às empresas do Grupo Novonor.			Juros, variação cambial e monetária, líquidas	338.452	228.226		
Agro Energia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(a)	(5.262)	(13.478)	(o) Reversão da provisão de juros e variação cambial				Saldo no final do exercício	4.287.847	4.063.921	
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(a)	(1.807)	(747)								
Destilaria Alcidia S.A. ("DASA")	(a)	(439)	(318)								
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(e)	(120)	(120)								
Repasso de despesas do corporativo											
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(f)	(65.493)	(47.588)								
Atvos Agroindustrial S.A. ("ODB Agro")	(f)	(11.021)	(39.171)								
Atvos Bioenergía S.A. ("Atvos Bio")	(f)	(3.938)	(1.808)								
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(f)	(824)	(331)								
Rio Claro Agropecuária S.A. ("Rio Claro")	(f)	(174)	(5)								
Novonor S.A. e suas controladas	(b)	4	233								
Agro Energia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(f)	31	(148)								
Usina Conquista do Ponto ("UCP")	(f)	183	(26)								
Despesas financeiras											
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(f)	-	(30.287)								
Atvos Agroindustrial S.A. ("ODB Agro")	(f)	-	(4)								
Atvos Bioenergía S.A. ("Atvos Bio")	(f)	-	(4)								
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(f)	-	(3)								
Receitas financeiras											
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(a)	1	-								
Outras Receitas											

* Continuação Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 da Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável - Em Recuperação Judicial (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Destilaria Alcidia S.A. ("DASA")

Compras de mercadorias e serviços

Rio Claro Agropecuária S.A. ("Rio Claro")

Usina Conquista do Ponto ("UCP")

Agro Energia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")

Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")

Destilaria Alcidia S.A. ("DASA")

Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")

Repasso de despesas do corporativo

Atvos Agroindustrial S.A. ("ODB Agro")

Atvos Bioenergía S.A. ("Atvos Bio")

Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")

Novonor S.A. e suas controladas

Agro Energia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")

Usina Conquista do Ponto ("UCP")

Despesas financeiras

Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")

Receitas financeiras

Outras Receitas

Participação Patrimônio líquido Valor contábil do investimento Resultado com equivalência patrimonial

Empresas % 31.03.2022 31.03.2021 31.03.2020 31.03.2022 31.03.2021 31.03.2020 31.03.2022 31.03.2021 31.03.2020

CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. (i) 0,34 791.123 689.001 595.943 2.674 2.329 2.014 345 315 (4.063)

Classificados no investimento 791.123 689.001 595.943 2.674 2.329 2.014 345 315 (4.063)

(i) Conforme disciplina o item 16 do CPC 18 (R2), a participação no CTC é contabilizada aplicando o método da equivalência patrimonial. Não existem participações reciprocas entre a controladora e as investidas. a) Movimentação dos investimentos:

Resultado com equilíbrio patrimonial 31.03.2021 31.03.2022 31.03.2021 31.03.2022 31.03.2021 31.03.2020

CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. (i) 2.329 345 2.674 31.03.2021 31.03.2020 31.03.2020 31.03.2020 31.03.2021 31.03.2020

CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. (i) 2.014 315 2.329 31.03.2019 31.03.2020 31.03.2020 31.03.2020 31.03.2021 31.03.2020

CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. (i) 6.077 (4.063) 2.014 31.03.2022 31.03.2021 31.03.2020 31.03.2022 31.03.2021 31.03.2020

12. Imobilizado: O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear, onde para os equipamentos de produção é utilizado o método de depreciação acelerada, respeitando o período de moagem. Gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição, respectivamente e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são baixados. Lavouras de cana-de-açúcar correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana-de-açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo econômico é de 36 meses, em média, de seis a oito anos após o seu primeiro corte. Os custos dos encargos sobre empréstimos e financiamentos tomados para financeirar o imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para uso pretendido. a) Composição:

31.03.2022 31.03.2021 Taxas médias

Depreciação acumulada Líquido Líquido depreciação

Equipamentos e instalações industriais 2.508.973 (1.213.441) 1.294.932 1.424.525 5,09

Edifícios e benfeitorias 979.509 (299.008) 680.501 720.809 3,12

Planta portadora 2.220.323 (2.372.787) 547.536 632.200 16,67

Planta portadora - AVM (i) 297.775 (267.775) 5.651 16,67

Planta portadora em formação 98.558 98.558 33.486

Máquinas e equipamentos agrícolas 363.000 (269.695) 94.296 116.739 10,79

Beneficiadoras em imóveis de terceiros 186.147 (146.237) 41.910 57.470 8,33

Terrais 71.300 71.300 71.300

Móveis e utensílios 50.430 (46.939) 12.491 14.897 6,06

Veículos 38.308 (33.334) 4.974 7.34

Equipamentos de informática 15.619 (12.220) 3.399 2.496 11,95

Imobilizado em andamento 16.843 16.843 35.490

Adiantamentos a fornecedores 612 612 765

Total 7.528.908 (4.661.436) 2.867.472 3.127.278

(i) Refere-se a saldo residual do valor justo das plantas portadoras calculado antes da adoção do CPC 27 - Ativo Imobilizado e CPC 29 - Ativo biológico e produto agrícola (vide detalhes na Nota 2.13), o qual teve sua amortização 100% concluída na safra 21/22. b) Movimentação do imobilizado:

31.03.2021 Adições Baixas Transferências I Depreciação 31.03.2022

Equipamentos e instalações industriais 1.424.525 714 (297) 54.976 (184.896) 1.294.932

Edifícios e benfeitorias 720.809 - (5) 5.328 (45.631) 680.501

Planta portadora 632.200 - 145.609 (230.333) 547.536

Planta portadora - AVM - (i) 21.036 - (36) 36 (6.951)

Planta portadora em formação 33.486 210.711 - (145.609) - 98.558

Máquinas e equipamentos agrícolas 118.739 131 (1.607) 34.190 (57.157) 94.296

Beneficiadoras em imóveis de terceiros 57.470 6 - (210) - (15.566) 41.910

Terras 71.600 - - (220) 71.300

Móveis e utensílios 14.837 50 - 1.377 (3.773) 12.491

Veículos 7.860 2 (1.027) (7

